

PORTARIA Nº 23, DE 09/02/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000720-60.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de serviço comunicação de dados entre o TRE-ES e suas respectivas Unidades Eleitorais (Cartórios e Postos Eleitorais, Centrais de Atendimento, Pontos de Transmissão e prédios anexos)
Equipe	
Integrante Demandante	ROMMEL BAIA SILVA (substituto: ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO)
Integrante Técnico	ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO (substituto: ROMMEL BAIA SILVA)
Integrante Administrativo	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 26, DE 09/02/2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202100012							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado - Pleito 2020.							
Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	17/11/2020	17/11/2020	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
IGOR REZENDE DE BARROS							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
							R\$